



Comprovante de Publicação

Nº: **42670**

Data/Hora Veiculação: **21/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.069/2018**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA DETERMINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ORA CONSTITUÍDA CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 31.521/2017, O INÍCIO DOS TRABALHOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 6698, QUE EM TESE TERIA VIOLADO OS ART. 134, INCISO X, ART. 155 INCISOS II E III, E OS ART. 159 E 160 DA LEI MUNICIPAL Nº 1703/2006..**

Identificação:

2541/2018

Data Publicação :

22/05/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.069/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício nº 08568/2018 da SMGP, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal MARILAINE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 6698, que em tese teria violado os Art. 134, inciso X, Art. 155 Incisos II e III, e os Art. 159 e 160 da Lei Municipal nº 1703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de maio de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI Secretária Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.21 11:00:51 -03'00'